SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 22 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

OBJETO:contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços contábeis
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS a seguinte licitante:empresa VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – ME, CNPJ: 14.103.445/0001-01, por apresentar um menor preço para execução dos serviços, com valor mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), totalizando um valor total de R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:59E2CA7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – ME, CNPJ: 14.103.445/0001-01.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços contábeis.
Valor Global:R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais), com valor mensal R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 03/2013.
Recursos Orçamentários339039 – outros serviços de terceiros - PJ.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E1CF23BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS ao seguinte licitante:empresa SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA – ME, CNPJ: 08.364.628/0001-88, por apresentar um menor preço nos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75 e 76 com valor global deR$ 195.721,90 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:96F83B01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: SUPERMERCADO BEIRA RIO LTDA – ME, CNPJ: 08.364.628/0001-88.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Itens:01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75 e 76.
Valor Global:R$ 195.721,90 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 07/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C4D57A89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS aos seguinte licitantes:empresa A. L. Dantas da Silva EPP, CNPJ n° 04.847.821/0001-19, por apresentar um menor preço nos itens 20,22,23, 30 e 31com valor global deR$ 24.493,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais), e a empresa Luminoza Comércio de material elétrico e telefonia LTDA – CNPJ: 70.047.329/0001-93, que logrou êxito nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, com valor global de R$ 76.158,50 (Setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta centavos) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FF53E981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: Luminoza Comércio de material elétrico e telefonia LTDA – CNPJ: 70.047.329/0001-93.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PRA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32.
Valor Global:R$ 76.158,50 (Setenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta centavos)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 08/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:AB7FCD7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: A. L. Dantas da Silva EPP, CNPJ n° 04.847.821/0001-19.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PRA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Itens:20,22,23, 30 e 31.
Valor Global:R$ 24.493,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 08/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 08 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:46BC5994

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 014/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2013 a TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013, objetivando a*aquisição de material de expediente*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 19 de abril de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:49CD6517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 055/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 055/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA – ANA GERUZA FERNANDES BEZERRA, do cargo de Coordenadora em Ações de Saúde, na Secretaria de saúde, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 16 de abril de 2013

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:38949D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 054/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 054/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA – JOSE AGMAR DA CUNHA VIANA, do cargo do cargo de Tesoureiro da Secretaria Municipal de saúde, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 16 de abril de 2013

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:9A9C53B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO 056/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 056/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ANA GERUZA FERNANDES BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro na Secretaria de saúde, deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 16 de abril de 2013

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:F3C8B5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **CARTEIRAS ESCOLARES**, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Angicos.

Fica a empresa: **APSERVICE – IND. E COM. DE MOVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ: 09.037.491/0001-10,** sediada a Rua Manoel Fernandes Neto, 295 – Monte castelo, Parnamirim/RN – CEP 59.146-240, convocada a assinar o instrumento contratual no prazo de dois (02) dias, úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN. no horário de 08h00min ás 13h00min.

ANGICOS/RN, 19/04/2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:5B6B1BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0386/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Maria Salete Viana Cabral**, por motivo de acumulo de cargos públicos, conforme o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, solicitação feita no dia 17 de março de 2013, pertencesse ao quadro de funcionários Efetivos, na Função de Técnico Administrativo – GNM na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 17 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:10095472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0389/2013 DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 244/2013, de 01 de março de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 05 de abril de 2013. Que "Exonera **Magela Rejane Alves de Morais**, do cargo em Comissão de **Assessora de Juventude**, da Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CCI-B , na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-rn

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 001/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FDFE1DD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme o Inciso V do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 03 de abril de 1990.

Considerando que foi requisitado informações por meio do Ofício de nº 066/2013 e, até a presente data oficialmente não houve nenhuma resposta do que requisitado;
Considerando que a falta de comprovação das guias de recolhimento previdenciário, GFIP, referente a execução do contrato não foram encaminhados ao município e conforme aduz o art. 71 § 2º da Lei de Licitações, o município responde solidariamente;
Considerando que a Administração municipal vai informar o fato ao instituto de Previdência Social e ao Ministério do Trabalho para as devidas providências;
Considerando que o Decreto nº 466/2013, Art. 3º - autorizou a suspensão de todos os contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, devendo todos os contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos serem levados à análise da Controladoria Municipal, e após, a Procuradoria Geral do Município com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição da referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender a execução, pelo tempo necessário à comprovação de sua regularidade, do contrato firmado entre esta Prefeitura e a empresa ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, visando assegurar a legalidade da despesa pública deste município, o que até o momento não foi comprovado.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2013.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A7F85E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013-PMBD

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 011/2013-PMBD, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet banda larga, para atender as necessidades da administração publica do município de Bodó/RN. A Sessão de disputa será no dia 03 de maio de 2013, as 11:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, 340 – centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012. Bodó/RN, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:DA3AD323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 045/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora Marta Dantas Martins de Medeiros, matrícula nº 00430, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/05/2013 à 30/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 17 de abril de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:0E8B2732

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000306/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L - no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços 004/2013, objetivando a seleção e Contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais entre os trechos: São Braz até Formosa, Santo Antônio até Pitombeira, Riacho do Mulato até Firmeza, Apanha Peixe II até Pacó, Sombras Grande até 4 Bocas, Sede Caraúbas até Belém, P.A Maravilha até RN 117, Canto do Feijão, Pedra II, Poço da Baixa até Cacimbinha, Santo Antônio até Lagoa do Junco, Tirol até Santa Maria, P.A Santa Agostinha até Poço do PA, Pedrez até P.A Ursulina, Pedrez/Vertente da Mala até Cacimbinha e Mariana até Guarani, zona rural do Município de Caraúbas/RN, que será efetivada as 09h30min. do dia 08/05/2013, na sala da Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal. O Edital contendo maiores informações se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro. cep: 59.780-000, Caraúbas/RN, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C37ADEF2

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000305/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 016/2013, destinado a contratação de instituição de ensino superior, para ministrar curso de formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do programa Brasil Alfabetizado. O pregão será realizado no dia 07 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 19 de abril de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:51E4804A

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 22 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a apresentação das entidades assistenciais com inscrições aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2013, considerando a Resolução n° 016/2010 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e mediante pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e não Governamentais de Assistência Social, resolve:
Artigo 1º - Indicar as entidades assistenciais que tiveram as inscrições aprovadas em concordância com a Resolução n° 16/2010 (CNAS) e pela Resolução nº 109/2009 (CNAS) que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Apresenta-se:
I – **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lajes e Livramento**: parecer favorável para inscrição da entidade.
II – **Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Fortuna**: parecer favorável para inscrição da entidade.
III – **Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo**: parecer favorável para inscrição da entidade.
IV – **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: parecer favorável para inscrição da entidade, considerando a Resolução n° 34/2011 Art. 2° e LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social art. 2°, inciso IV.
V – **Clube dos Amantes da Poesia "Menestrel Leto Fernandes"**: parecer favorável para inscrição da entidade.
VI – **ADECOM** – Associação de desenvolvimento Comunitário e Difusão Cultural da Mariana: parecer favorável para inscrição da entidade.
VII – **Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Santa Agostinha**: parecer favorável para inscrição da entidade.
VIII – **Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra**: parecer favorável para inscrição da entidade.
IX – **Associação Filantrópica "Jorge Gurgel Fernandes do Amaral"**: parecer favorável para inscrição da entidade.
X – **Associação Comunitária da Comunidade de Cachoeira II**: parecer favorável para inscrição da entidade.
XI – **Associação dos Produtores e Produtoras do Projeto de Assentamento Primeiro de Maio**: parecer favorável para inscrição da entidade.
XII – **ASMOSBAG** – Associação dos Moradores do Sítio Baixa Grande: parecer favorável para inscrição da entidade.
XIII – **Fundo Municipal de Assistência Social**: parecer favorável para inscrição da entidade.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 22 de Março de 2013.

MARIA ISABEL MOTA OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7D91A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONVITE Nº 014/2013

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CONVITE Nº 014/2013					
Nº	**EMPRESA LICITANTE**	**C.N.P.J**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**ITEM EDITAL**
01	FLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.807.635/0001-44	INABILITADO	- Não formalizou o pedido de participação no certame dentro do prazo legal.	Item 5.1 do Edital; Artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.
02	MARIA DE FÁTIMA BRITO ME	12.135.774/0001-09	INABILITADO	- Não formalizou o pedido de participação no certame, e não fez o cadastramento da empresa dentro do prazo legal.	Item 5.1 do Edital; Artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.
03	A F DE BRITO ME	07.397.382/0001-88	HABILITADO	Atendeu as condições de habilitação previstas no instrumento convocatório.	
04	R S CAVALCANTE ME	09.813.191/0001-85	HABILITADO	Atendeu as condições de habilitação previstas no instrumento convocatório.	

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação das empresas participantes do certame na modalidade Convite de nº 014/2013. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.
Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação –C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, as empresas FLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MARIA DE FÁTIMA BRITO ME foram inabilitadas por descumprirem o prazo de 24 horas para manifestar interesse em participar no certame, como preconiza o §3º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93, estando apenas as empresas A F DE BRITO ME e R S CAVALCANTE ME habilitadas a prosseguir no certame.
Como quatro empresas compareceram ao certame, mas apenas duas foram habilitadas para prosseguir na licitação, faz-se necessário a repetição do Convite, a teor da Súmula nº 248 do Tribunal de Contas da União, sendo este fracassado.

Salvo melhor juízo este é o PARECER.
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L –

Caraúbas-RN, 02 de abril de 2013.

Comissão:

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Secretário

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:587E152D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 005/2013

OBJETO: Locação de Veículo destinado ao Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à Empresa LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ 40.793.721/0001-10, situada à Rua Renato Dantas, 1365, Centro, Caicó/RN, por apresentar um menor preço referente a contratação dos serviços de locação de um veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, com um valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalizando um valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referente a um período de 09 (nove) meses, conforme constante na proposta de preços, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de abril de 2013

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4D285003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 005/2013

CONTRATANTE: Município de Carnaúba dos Dantas/RN; CONTRATADO: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ 40.793.721/0001-10. OBJETO: Serviços de locação de veículo destinado ao Gabinete do Prefeito. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2013 a 31.12.2013.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de abril de 2013.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8E14C377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 006/2013

CONTRATANTE: Município de Carnaúba dos Dantas/RN; CONTRATADO: G M G DUARTE - ME, inscrita no CNPJ 12.999.878/0001-61. OBJETO: Prestação de serviços na operacionalização de contratos de repasse perante a CEF, com assessoria técnica especializada no SICONV e nas respectivas prestações de contas destes contratos de repasse. VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2013 a 31.12.2013.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D5FDDE50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2013, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Passagens Aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes eletrônicos no âmbito nacional, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município, teve como licitante vencedora, a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9DA1F5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo de Assistência Social do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2013, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Passagens Aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes eletrônicos no âmbito nacional, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, teve como licitante vencedora, a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9668CFA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo de Saúde do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2013, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Passagens Aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes eletrônicos no âmbito nacional, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município foi a licitante vencedora, a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CA100D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Designar o servidor **ELIEDSON JOSÉ DE MELO** – Professor NP2B, atuando no TRABALHO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Art. 31º, da Lei nº. 662, **(Com atividade física na praça – Programa Promoção a Saúde, Parceria SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e SEMTHAS – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social)**. O pagamento desta jornada será pago com recursos do FPM, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2013, junto a Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 01 de março de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:BC073E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 010304/13. ORIGEM: Convite 001/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CONTRATADO: Raimundo Vieira Cardoso. OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços de engenharia, na elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, fiscalização/acompanhamento "in loco" de obras públicas neste município de Coronel Ezequiel/RN, estudos complementares, emissão de pareceres e, atestados de conclusão, bem como, assessoramento a Comissão de Licitação, quando solicitado, para análise de propostas e planilhas de custos de licitações, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2013, 02.03.04.122.2015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 02.07.04.122.2060 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Elemento orçamentário "33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)", existentes no orçamento vigente. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013. PELO CONTRATANTE: Adailton Tavares da Fonseca – Prefeito Municipal. PELO CONTRATATO: Raimundo Vieira Cardoso.

Coronel Ezequiel/RN, em 19 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:71BAB3E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA: 03.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: LUCAS SABINO DA SILVA
OBJETO: Contratação de locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Tabua de Baixo/Área Rural deste município, matriculados nas redes Municipais e Estaduais de Ensino/área Urbana em veículo de sua propriedade, GM/CORSA WIND, placa KMX-3816/RN.
VALOR: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 LUCAS SABINO DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:849454A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA: 01.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: EDVALDO BORGES DE LIMA
OBJETO: Contratação de locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da Comunidade Santa Catarina/Área Rural deste município, matriculados nas redes Municipais e Estaduais de Ensino/Área Urbana em veículo de sua propriedade, FIAT/STRADA, placa MYN-9076/RN.
VALOR: R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e EDVALDO BORGES DE LIMA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E0DFF1D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA: 08.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ROBERTO DANTAS RODRIGUES
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Serra de Santo Onofre via Tabua do Meio/Área Rural deste município, matriculados nas redes municipais e estaduais de ensino/área urbana em veículo de sua propriedade, GM/CHEVROLET D10, placa MMQ-2659/RN.
VALOR: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e ROBERTO DANTAS RODRIGUES

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B57B1B61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA: 09.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: LEONI LUCENA DE ALMEIDA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Serra de Santa Quitéria /Área Rural deste município, matriculados nas redes Municipais e Estaduais de Ensino/Área Urbana em veículo de sua propriedade, FORD-F4000, PLACA MZG-0021/RN.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e LEONI LUCENA DE ALMEIDA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:50C6ACB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONVITE N°. 001/2013

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **CONVITE Nº 001/2013**, ao licitante **RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 007.841.104-17. Objetivando à contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços de engenharia, na elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, fiscalização/acompanhamento "in loco" de obras públicas neste município de Coronel Ezequiel/RN, estudos complementares, emissão de pareceres e, atestados de conclusão, bem como, assessoramento a Comissão de Licitação, quando solicitado, para análise de propostas e planilhas de custos de licitações, com vistas ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal, no valor total global de R$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais), haja visto que foi a proposta apresentada mais vantajosa para o Poder Público, bem como, de acordo com as especificações do Edital.

Coronel Ezequiel /RN, em 19 de abril de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E21E82A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF – 632.284.244-72;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.
Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:26E228B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: ERIVANALDO MACIANO DOS SANTOS, CPF – 251.116.488-44;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A2786B67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: GERALDO ROCHA DE MACEDO, CPF – 137.075.744-15;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01 (Hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 600,00 (Seiscentos reais mensal).
PARCELAS: 01 (Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.
Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D68D2BBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, CPF – 468.306.344-15;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B9D8DF68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: EUCLIDES FERNANDES BEZERRA, CPF – 422.003.004-25
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.6a66/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9183D6A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA, CPF – 011.040.154-98
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1958D47C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: ROBERTO DANTAS RODRIGUES, CPF – 645.624.174-04;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E69D4386

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: JOSE EDILSON DE ARAUJO SILVA, CPF – 023.371.864-82;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:A863654D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: FRANCISCO DANTAS DA SILVA, CPF – 964.034.624-15;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C1917FEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: LEONI LUCENA DE ALMEIDA, CPF – 930.771.734-68
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B175162F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: EDVALDO BORGES DE LIMA, CPF – 646.249.004-72;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1400,00(Hum mil e quatrocentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:16F618E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: EDVAN CANUTO DA SILVA, CPF – 530.940.004-44;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ACC818F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: GERALDO GOMES DA SILVA, CPF – 274.385.544-49
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:678EB706

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: LUCAS SABINO DA SILVA, CPF – 108.129.314-40;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 700,00 (Setecentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F83E2758

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Alunos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Autorizado a contratação através do
CREDOR: MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO, CPF – 952.999.394-34;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 01(hum) mês.
VALOR CONTRATADO: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PARCELAS: 1(Uma).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 04 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:39413C62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA: 15.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Antas /Área Rural deste município, matriculados nas redes municipais e estaduais de ensino/Área Urbana em veículo de sua propriedade, FORD-VERSAILLES 2.0, PLACA MXH-5763/RN.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e MANOEL FRANCISCO DA SILVA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:00E3930A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA: 06.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: FRANCISCO DANTAS DA SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Santa Quitéria, Sítio Narciso, e Baixa da Mesinha /Área Rural deste município, matriculados na Unidade Escolar Lina Maria da Conceição, Localizado na comunidade Rural Santa Quitéria, em veículo de sua propriedade, GM/CHEVROLET – D20 , placa KBO-2688/RN.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e FRANCISCO DANTAS DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DB2A1DE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA: 11.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: GERALDO GOMES DA SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Tronco,/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e Estaduais de Ensino/Área Urbana, em veículo de sua propriedade, FIAT/PALIO EL, placa MXQ-0681/RN.
VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e GERALDO GOMES DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:992F9E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2013

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2013, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de construção de 01 (uma) quadra de esportes coberta, no Município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, acontecerá no dia 08 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, em 19 de abril de 2013.

ALEXSANDRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:602E6DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00519/2013)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00519/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF	Coronel João Pessoa/RN	**CNPJ**	08.355.471/0001-24
Endereço	RUA SÃO JOSE		
Bairro	CENTRO	**CEP**	59930-000
Telefone	(084) 3357-0052	**Fax**	
E-mail	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal	FRANCISCO ALVES DA COSTA		
CPF	049.813.914-04		
Cargo	Prefeito	**Complemento**	
E-mail	mspm@hotmail.com.br	**Data início da gestão**	
CREDOR			
Unidade Gestora	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO	**CNPJ**	14.839.024/0001-43
Endereço	RUA SAO JOSE	**CEP**	59930-000
Bairro	CENTRO	**Fax**	
Telefone	(084) 3357-0052		
E-mail	mspm@hotmail.com.br		
Representante legal	GiVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA		
CPF	039.790.964-08		
Cargo	Diretor	**Complemento**	
E-mail	mspm@hotmail.com.br	**Data início da gestão**	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Ordinária Municipal n.º 17, de 21 de fevereiro de 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Coronel João
Pessoa da quantia de R$ 817.391,92 (oitocentos e dezessete mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), correspondente aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Município de Coronel João Pessoa confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 817.391,92 (oitocentos e dezessete mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 13.623,20 (treze mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 13.623,20 (treze mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), vencerá em 30/04/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% no mês da consolidação, conforme Lei n° Institui modalidade de parcelamento .

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no mês do vencimento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês do vencimento até o mês anterior ao vencimento e 1% no mês do pagamento.

Cláusula Quarta: DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 11401, Conta 314013, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento
e 1% no do mês do vencimento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da dívida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocatícios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Coronel João Pessoa - RN / 15/03/2013

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa

FRANCISCO ALVES DA COSTA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

GiVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA

Testemunhas:

FRANCISCO KENNEDY MORENO MATIAS MARCIEL ANTONIO DE SALES
CONTADOR ASSESSOR JURÍDICO
CPF: 164.768.913-91 CPF: 007.732.354-85
RG: 1365356 RG: 1634959
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00519/2013)

DECLARAÇÃO

FRANCISCO ALVES DA COSTA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00519/2013, firmado entre o/a Coronel João Pessoa e o FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA em 15/03/2013, foi publicado em ____/____/_____ no

() mural
() jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
() Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Coronel João Pessoa, ____/____/_____

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:12506775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15030002-13

PROCESSO Nº 150300022013
Considerando a imperiosa necessidade dos serviços na Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construções reformas e ampliações dos Postos de Saúde na zona rural do município de Felipe Guerra, conforme projeto executivo, constante e anexo a cotação de preço, medidas emergenciais do exercício de 2013, de suma importância no atendimento ao memorando para o funcionamentos na prática das ações da Secretarias Municipal de Saúde da Prefeitura de Felipe Guerra/RN, Ratifico a Dispensa de licitação de nº 15030002-13, para que contrate os serviços de: Dandara & Amorim Construções Ltda - ME - CNPJ: 14.797.032/0001-74, no valor Global de R$ 96.431,57(Noventa e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos), com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em sua atual redação. Felipe Guerra/RN, 15 de março de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:756F9EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº15030002-13

Processo Nº150300022013:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 12.452.550/0001-20. CONTRATADA. Dandara & Amorim Construções Ltda - ME - CNPJ: 14.797.032/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de construções reformas e ampliações dos Postos de Saúde na zona rural do município de Felipe Guerra, conforme projeto executivo, para o exercício de 2013. .LEGALIDADE: com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R$ 96.431,57(Noventa e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e sete centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: 60(sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:B97A0619

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21030001-13

PROCESSO Nº 210300012013
Considerando a imperiosa necessidade dos serviços na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, conforme Anexo I(Relação de Compras), de suma importância no atendimento ao memorando para a prática das ações das Secretarias Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Felipe Guerra/RN, em tempo para procedimento de processo licitatório, Ratifico a Dispensa de licitação de nº 21030001-13, para que contrate os serviços de fornecimentos de : K DE G MOTTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- ME CNPJ:10.661.441/0001-98, no valor Global de R$ 26.697,18(Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**,** com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em sua atual redação. Felipe Guerra/RN, 21 de março de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:26A4799E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº21030001-13

Processo Nº210300012013:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ-MF nº: 12.452.550/0001-20. CONTRATADA:. K DE G MOTTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- ME. CNPJ:10.661.441/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar, conforme Anexo I (Relação de Compras) em tempo para procedimento de processo licitatório. .LEGALIDADE: com base no Decreto Municipal nº 152/2013, de 04/03/2013 e no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R$ 26.697,18(Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. VIGENCIA: A partir de 21 de março até 07/05/2013. LOCAL E DATA: Felipe Guerra/RN, 21 de março de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:9C56E0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2013 – GP/PMFP.

Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **Francisco Elias Costa,** na qualidade de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** que participou no dia 17 de abril de 2013 na Cidade de Natal/RN, de um encontro sobre o Programa Água Doce no Estado do RN.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de uma diária, para fazer face aos objetivos citados, no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de abril 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:290CB29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2013 – GP/PMFP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** Sr. **JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO,** no Cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

Art. 2º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de **ABRIL** de 2013.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de abril 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:F170C7CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2013 – GP/PMFP.

Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. **Rosa Neide Medeiros Dantas da Silva,** na qualidade de **Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer,** para participar nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2013 na Cidade de São Paulo/SP, do XV – Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para fazer face aos objetivos citados, no valor de R$ 1.642,50 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 19 de abril 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:1956A900

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONVITE № 001/2013 - CPL / PMF / SEMOB

Licitação: Carta Convite 001/2013 - CPL / PMF / SEMOB.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de Carrinho para gari suspenso redondo, Carro Jerica caçamba para lixo e lixeira**. Data, hora e local do certame: 26 de abril de 2013, às 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN. Informações: (84) 3435-2552 ou pelo email: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 19 de abril de 2013.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL / PMF.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:96F590B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERA
PROCESSO Nº 009/2013 – CPL/PMI

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN torna público a quem interessar que, as empresas POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.904.951/0001-95 e PETROCARD ADMIISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ Nº 08.201.104/0001-76 impetraram recurso contestando a Habilitação da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97. Dessa forma, fica aberto o prazo legal para que as concorrentes apresentem as contrarrazões.
Ipueira/RN, em 19 de abril de 2013

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8B0E1EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN Srta. Ana Paula Medeiros Costa, nomeada por intermédio da Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de maio de 2013, as 08h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando aquisições futuras de Medicamentos Suplementares, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelo telefone (84)34240149 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Ipueira – RN, 19 de abril de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9656D98E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberta segunda chamada de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013, para aquisição de equipamentos da Unidade PSF Prefeito Jose Pereira da Silva, objeto da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 08158.800000/1100-01, onde a primeira chamada o Pregão Eletrônico nº 001/2013 teve itens considerados desertas, ou seja, nenhum empresa participou do Pregão. A sessão pública eletrônica será a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **03/05/2013,** através do *site* www.cidadecompras.com.br, O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177 Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no site acima citado.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:646EEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, para aquisição de peças automotivas e de máquinas agrícolas para atender as necessidades de manutenção dos veículos e máquinas das Unidades Administrativas do município de Jaçanã RN. A sessão pública será a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **03/05/2013.** O edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:784961BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LUTO 013/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-00
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50
DECRETO - 013/2013 - LUTO OFICIAL

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Constitucional do Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Cicero Batista Câmara, ocorrido no dia de 19 de Abril do corrente ano, no município de Jandaíra/RN;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (Três) dia, no Município de Jandaíra, em homenagem ao Senhor , devendo à bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário
Oficial dos Municípios.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jandaíra/RN, 19 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA.
Prefeito Constitucional do Município de Jandaíra.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2AECB4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246 DE 19 DE ABRIL DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 245/2013 de 18 de Abril de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO AGUIAR DA SILVA -SUB CHEFE DE RH, e ao Sr. FRANCISCO EDSON ARAÚJO DA COSTA FERREIRA- TECNICO EM AGROPECUARIA, 04 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, nos dias 23 a 26 de Abril de 2013 para tratarem de assuntos de fundamental importancia do Municipio.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados, em conformidade com o decreto.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 22 de Abril de 2013.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:34312347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247 DE 19 DE ABRIL DE 2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 247/2013 de 19 de Abril de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA 3 1/2 (Três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **SÃO PAULO/ SP**, nos dias 21 a 25 de Abril de 2013 para tratarem de assuntos de fundamental importancia do Municipio.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados, em conformidade com o decreto.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 21 de Abril de 2013.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:111D0DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 78/2013 – GP

"Retorna Servidor Público à Secretaria de origem e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 49, Inciso I,

Considerandoser o servidor público,**HIGOR GODEIRO DE SOUZA,** (CPF: 086.124.544-09 e matrícula nº 396) ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;

Considerandoa necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) (AGENTE ADMINISTRATIVO) para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH;

Considerandoque o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

Considerandoque é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor.

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer retornar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o servidor**Higor Godeiro de Souza** (matrícula nº 396)**,** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, que está a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, RN, em 19 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6A0896D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013 – Processo Licitatório nº 013/2013- objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados ao PNAE, Secretaria/Fundos Municipal de: Educação, Ação Social e Saúde deste Município de José da Penha-RN; Empresa Vencedora: F. A. Nunes Gondim – CNPJ 12.995.411/0001-43 - VALOR R$ 553.380,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
José da Penha-RN, 18/04/2013

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:D0469EA5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 007/2013

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 03 de maio de 2013 Pregão Presencial nº 007/13, objetivando a contratação dos serviços de hospedagem na Capital do Estado do RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN.
JOSÉ DA PENHA-RN 19/04/2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:05E5FB4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Arquitetônicos e Executivos para ocorrer obras de Convênio e Contratos de Repasse – Empresa Contratada: PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA – Valor R$ 40.086,62 – Fundamentação Legal – Art. 13 e 25 ambos da Lei 8.666/93 – Jucurutu/RN, 15 de abril de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B3E3099C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ETAPA DE LANCES MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – ETAPA DE LANCES
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º **013/2013-** A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **23.04.2013**, às **13:00** horas, a **etapa de lances** da licitação acima epigrafada - OBJETO Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN. – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 11:30 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 19 de abril de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:40F711AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 02040001/2013 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO POPULAR 1.0 conforme conteúdo constante do Edital, com abertura dos envelopes prevista para o dia 06 de maio de 2013, às 08:00 horas. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br. Jundiá/RN, 19 de abril de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:D50F941D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): ADRIAN CHARLES SILVA PESSOA
CPF: 968.666.084-49
OBJETO: Locação de veículo (Caminhão tanque) para transporte de 50 (cinquenta) carradas de água para atender a população deste município.
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:B059EFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a realização de minuciosa análise da documentação de Propostas de Preços a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: estão desclassificadas as propostas das empresas: **MCG CONSTRUÇÕES LTDA EPP e ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TECNICAS LTDA**

EMPRESA	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM DO EDITAL
ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TECNICAS LTDA, CNPJ: 04.342.411/0001-16	5.7 d) 5.7.4; 6.4 e 7.1
MCG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 02.512.025/0001-08	1.3; 5.7 b); 5.7 c); 5.7 d); 5.7.4 e 7.1

Portanto, foram declaradas classificas as empresas com o seguinte resultado: **1º Lugar - VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor de R$ 460.223,94 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e três Reais e noventa e quatro centavos) devendo a mesma apresentar nova proposta com o valor de 460.879,43 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e setenta e nove Reais e quarenta e três centavos), conforme corrigido pela CPL, **2º Lugar - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA,** com o valor de R$ 483.394,59 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e quatro Reais e cinquenta e nove centavos) e a empresa **3º Lugar - PEDRO B DE MELO,** com o valor de R$ 489.184,15 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro Reais e quinze centavos). Avisa ainda que fica aberto prazo 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste aviso para recurso, conforme estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93. Para maiores esclarecimentos os licitantes deverão entrar em contato com a CPL através do telefone: (84) 3437-2305 ou correio eletrônico (*e-mail*): cplpmln@bol.com.br .

Lagoa Nova/RN em 19 de abril de 2013.

HELTON CÍCERO MEDEIROS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:13263252

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS LICITANTES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes avisa aos interessados que o pregão presencial nº 005/2013 cujo o objeto é aquisição de material de limpeza marcado para o dia 02 de maio foi remarcado para o dia 8 de maio do corrente ano mantendo o mesmo horário 10:00hs.

Lajes/RN em 19 de abril de 2013.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:BC241148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 034-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: IRACEMA PEREIRA FIRMINO
OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Lajes.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA 339030 – Material de consumo – Constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: no Órgão: 02 – Poder executivo; Unidade: 002 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 004 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 002 – Organização e modernização da Administração; Projeto/atividade: 2007 –Manutenção da Secretaria Mun. de Administração; Elemento de despesa: 339030– Material de consumo, constante no orçamento.
VALOR R$ R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).
Lajes/RN, em 19 de abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:1A9E843C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

AVISO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 08.05.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 15:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2013, objetivando a aquisição futura de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõe a administração pública, Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 19 de abril de 2013.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:6E2114E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 024/2013 –
PMODB/CONCORRÊNCIA/RETIFICAÇÃO

No edital nº 024/2013-PMODB/CONCORRÊNCIA, foi conferida nova redação à Tabela I- Candidatos a Serviços Profissionais de Nível Superior, passando a valer o texto agora vigente.

Olho D´Água do Borges/RN, 18 de abril de 2013.

VALTER DE SOUZA BATISTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1E0FA582

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 786/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Fixa a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Branco/RN e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fixa em R$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais) a remuneração base dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - A remuneração de que trata o artigo anterior será reajustada na forma do que dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, em Ouro Branco/RN, 18 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0BBE693F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 787, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Legislativo Municipal fica autorizado a contratar servidores, em razão de excepcional interesse público, e por tempo determinado, nos termos do Art. 37, Inciso IX da CF/88, nas quantidades, funções e vencimentos, conforme segue:

Cargo	Grau de Escolaridade/Habilitação	Quantidade	Vencimento em R$
Consultor Jurídico	Bacharel em Direito	01	2.000,00
Contador	Licenciado em Ciências Contábeis	01	2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	01	R$ 678,00

Art. 2º - É vedado a contratação, por tempo determinado, para excepcional interesse público, tornando-se o ato nulo, *na hipótese da existência de candidatos aprovados em concurso público para provimento do cargo acima nominado;*

Art. 3º - Todas as contratações aqui autorizadas estão fundamentadas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inclusive no caso especifico desta lei, em razão da necessidade da continuidade dos serviços públicos;

Art. 4º - As contratações de que trata esta Lei terão vigência a partir da data da efetiva contratação até o prazo máximo de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 68, Inciso IX e alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Federal 8.745/93.

Art. 5º - É vedado o desvio de função das pessoas contratadas, na forma da Lei, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, nem ser colocado à disposição de outro órgão ou entidade;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I – pelo término do prazo contratual;
II – a pedido do contratado;
III – por conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
IV – quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

§ 1º - A extinção do contrato, em razão do inciso II e III, deste artigo, deverá ser comunicado pelas partes que derem origem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de indenização equivalente ao mês de trabalho.

§ 2º - A extinção do contratado, em razão do inciso I, deste artigo, deverá ser paga ao contratado as verbas proporcionais inerentes ao abono natalino, férias e abono de férias, se o contrato tiver uma duração superior a 90 (noventa) dias.

§ 3º - A extinção do contratado, em razão do inciso IV, deste artigo, não caberá ao contratado qualquer tipo de ressarcimento e/ou indenização.

Art. 8º - Aplicar-se-á ao pessoal contratado, nos termos desta Lei, as regras estabelecidas no respectivo contrato e, no que couber, as normas ínsitas no Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco/RN;

Parágrafo Único: As faltas disciplinares referidas no Inciso IV do Art. 7º, atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas à luz do que preconiza o Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco/RN, ocasião em que assegurará ao servidor faltante, o contraditório, a ampla defesa e os recursos previstos em lei.

Art. 9º - O servidor contratado por força da presente Lei será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10º - As contratações previstas nesta norma somente serão efetivadas com autorização do Presidente da Câmara de Vereadores, após o devido trâmite pela Comissão de Licitação;

Artigo 11 º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 12 º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:4AA3D47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 014/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 014/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária e ½ (meia).

SERVIDOR (A): Gean Carlos da silva				
CARGO: Arquivista				
MATRÍCULA: Contratado				
DOCUMENTOS	**CPF:** 100.737.714-30		**RG:** 2.833.448	
LOTADO (A): Secretária Municipal de Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 3:00 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura Fiesta NNV 8490				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da "Capacitação para Gestão e Operação do Cadastro Único"				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1 e 1/2	NATAL/RN	16/04/2013	R$ 80,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:DD1DD6A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 012/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br
PORTARIA Nº 012/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½

SERVIDOR (A): Evaneide Araujo de Souza Mendonça				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 000816				
DOCUMENTOS	**CPF:** 791.141.134-49		**RG:** 1.251.915	
LOTADO (A): Conselho Tutelar				
HORARIO DE SAÍDA: 4 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura Fiesta NNV 8490				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Audiência Pública na Assembléia Legislativa.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1/2	NATAL/RN	26/03/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:18017C99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2012

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN - CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA – CNPJ Nº 97.519.353/0001-34. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo – referente aos valores contratados, que passam a ser lidas com as seguintes redações – referente – ao Valor contratual Global no valor de R$ 133.503,49(cento e trinta e tres mil quinhentos e tres reais e quarenta e nove centavos), fica aditivado em 40,02%, no valor de R$ 53.432,59 (cinquenta e tres mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), passando ao valor atual de R$ 186.936,08(cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), a vigência fica condicionada á vigência do contrato de repasse n° 0314.015-05/2009 do ministério da Saúde/Caixa. Com base no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. DATA: 19.04.2013. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F46F6EF0

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 OBJETO** - Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo nas zonas urbana e rural, pertencentes à jurisdição do Município de Pendências (RN), **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor**

preço global, para o qual se sagrou vencedora a Empresa **ANCHIETA E FONSECA LTDA - ME** - CNPJ 04.921.435/0001-20, que consequentemente vencedora do certame licitatório acima mencionado com o valor mensal de R$ 173.375,78 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 2.080.509,36 (dois milhões oitenta mil quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos) Pendências, 19 de Abril de 2013

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:40BF33BA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – RESULTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **RESULTADO** – **CONCORRÊNCIA Nº 001/2013** – **OBJETO** - Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza pública e coleta de lixo nas zonas urbana e rural, pertencentes à jurisdição do Município de Pendências (RN). A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, declara que a **ANCHIETA E FONSECA LTDA - ME** - CNPJ 04.921.435/0001-20, **CLASSIFICADA** e consequentemente **VENCEDORA** do certame acima mencionado, com o valor mensal de R$ 173.375,78 (cento e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 2.080.509,36 (dois milhões oitenta mil quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), por atender a todos os itens solicitados no edital. Pendências, 19 de Abril de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:B86D6284

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: CENTRO DE CONDUTORES VENDES CANAVIAIS LTDA ME-,CNPJ: 09.103.455/0001-07
OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos e prestação de serviços de transporte para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município
VALOR GLOBAL: R$ 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2013
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: ERICA LÚCIA DA ROCHA LOPES- CPF: 057.591.634-69
RIO DO FOGO- RN, 15 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D3260FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2013 DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 006/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (COM REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-
CNPJ: 14.809.570/0001-31

CONTRATADA MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO ME- CNPJ: 10.580.278/000139;
.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN
VALOR GLOBAL: R$ 21.381,75 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 06/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: - MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO CPF: 821.878.864-68.
RIO DO FOGO- RN, 15 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:428DE770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2013 DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: CENTRO DE CONDUTORES VENDES CANAVIAIS LTDA ME CNPJ: 09.103.455/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de um veículo tipo ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 87.000,12 (OITENTA E SETE MIL, E DOZE CENTAVOS);
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES CPF 030.552.074-16 (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: ERICA LÚCIA DA ROCHA LOPES- CPF: 057.591.634-69
RIO DO FOGO- RN, 15 DE ABRIL DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:53297479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 072/2013 - GP Santa Maria -RN, 17 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença ao Servidor **LENILSON ELIAS TEIXERA matrícula 000325**, para desempenho de Mandato Classista. A duração da licença equivale ao Mandato Sindical de acordo com o artigo 94 do Regime Jurídico Único do Município, a contar de **15 de Abril de 2013.**

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:87D36AAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 070/2013 - GP Santa Maria -RN, 15 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **01/04/2013** a **01/07/2013** a o Servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** matricula **00009**, lotado na **Secretaria de Educação** de acordo com o Regime Jurídico único.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:46DE4FA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 071/2013 - GP Santa Maria -RN, 15 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **01/04/2013** a **01/07/2013** a o Servidor **MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA** ocupante do cargo de **ASG** matricula **00138**, lotado na **Secretaria de Educação** de acordo com o Regime Jurídico único.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:DD284193

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 067/2013 - GP Santa Maria -RN, 11 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **22/03/2013 a 22/06/2013** a o Servidor **ROSELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASG** matricula **061**, lotado na **Secretaria de Educação** de acordo com o Regime Jurídico único.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:4DAEA733

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 065/2013 - GP Santa Maria -RN, 11 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **12/04/2013 a 12/07/2013** a o Servidor **ALICE MARIA PEDROSA LINS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** matricula **197**, lotado na **Secretaria de Saúde** de acordo com o Regime Jurídico único.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:E1EE2EFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

PORTARIA 073/2013 - GP Santa Maria -RN, 19 de Abril de 2013

A Prefeita constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, licença prêmio por um período de 03(três) meses a contar de **01/04/2013 a 01/07/2013** a o Servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** matricula **000167**, lotado na **Secretaria de Assistência Social** de acordo com o Regime Jurídico único.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CELINA AMELIA CAMARA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C5274F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 003/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: **REGINALDO VITORINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 812.093.714-72 Vencedor da licitação acima.
OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de assessoria técnica à Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, para acompanhamento de projetos, prestação de contas de convênios, contratos de Repasse junto a todos os Ministérios Federais tais como: FNDE, FNS, DEFESA CIVIL e outros, notadamente vinculado a Convênios ou acordos firmados entre este município e as referidas entidades públicas.
VALOR GLOBAL: R$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais), sendo valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) no período de 09 (nove) meses..
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e a Receita Tributária Municipal.
DATA: 03 de Abril de 2013.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 03 de Abril de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:96E69E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Almir da Costa Dantas – ME, CNPJ (MF) nº 04.242.242/0001-42. **OBJETO**: Prestação de serviços de reprografia, encadernação, plastificação e confecção de faixas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 042/2013 e seus anexos, proposta de preços da **CONTRATADA** e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 042/2013 (Processo/PMSF/RN nº 0196/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de abril de 2013. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2013, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Almir da Costa Dantas – pela Contratada. São Fernando/RN, 18 de abril de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2EE12655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 026/2013 EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI N.º 703/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º (caput) e § 1º da Lei 703/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os vencimentos dos cargos referidos nesta Lei serão calculados na importância de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada atendimento realizado nos pacientes. Cada atendimento corresponderá a 1 (um) paciente"

§ 1º -. A totalização dos vencimentos descritos no caput desse artigo, nunca será inferior ao salário mínimo vigente no país;
§ "2º - A importância paga aos atendimentos será a título de gratificação variável."

Art. 2º - O art. 6º passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, os integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e aqueles que residirem neste município.
Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público."

Art. 3º - Revogam-se os artigos 7º e 8º da Lei n.º 703/2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2013.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

* Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data da sua sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E2544B96

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1004/2013-GP/PMSJM INSTITUI A CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE E URGÊNCIA NOS SERVIÇOS CONSTITUCIONAIS ABAIXO ELENCADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Serão realizados 70 (setenta) contratos de prestação de serviço por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, com fulcro no disposto no Art. 91, IX da Lei Orgânica.

Parágrafo Único. A contratação acima descrita visa atender a necessidade temporária excepcional de interesse público.

Art. 2º.Atenderão à necessidade temporária de excepcional interesse público para efeitos desta lei, as contratações para o exercício das atividades que visem:

I – admitir, temporariamente, para efetivação, em caráter emergencial, dos serviços e necessidades básicas do município dispostos no art. 6° da Constituição Federal.

§ 1º - As contratações de que trata este artigo terão dotação orçamentária específica.

§ 2º - A contratação de pessoal poderá ser efetivada à vista da capacidade técnica do profissional e preenchimento de requisitos legais, mediante análise do currículo pessoal.

Art. 3º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo de 90 (noventa dias), podendo ser renovado até o limite máximo legal de 10 (dez) meses, mediante a necessidade da Administração e serão feitas nas seguintes condições:

I – Contratação de até 40 (quarenta) garis, cuja remuneração será equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país;

II - Contratação de até 20 (vinte) Auxiliares de Serviços Gerais – ASG, cuja remuneração será equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país;

III - Contratação de até 10 (dez) Motoristas, cuja remuneração será equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, restando revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

* Esta Lei foi publicada no quadro (mural) na data da sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:9C63FCDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1005/2013-GP/PMSJM CRIA O PROGRAMA MAIS SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Mais Saúde visando dinamizar as ações de assistência social, psicologia, psiquiatria, nutrição, enfermagem, farmacologia, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, terapia ocupacional e educação física na área de Saúde Pública.

Parágrafo único – Esta Lei tem como objetivo regulamentar de forma complementar as ações desenvolvidas pelos programas pactuados junto ao Ministério da Saúde no âmbito municipal.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu/RN os cargos e remunerações especificadas nos Anexos I a VI desta Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei serão custeadas pelos Programas do Governo Federal, oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 4º - A nomeação dos ocupantes dos cargos referidos considera-se por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente precedida de processo seletivo por meio de análise curricular.

Parágrafo Único – A carga horária obedecerá ao disposto nos respectivos Programas.

Art. 5º - Terão prioridade para a nomeação os profissionais já integrantes do Quadro de Servidores do Município de São José de Mipibu/RN, e aqueles que residirem neste município.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão existentes nesta Lei, para executarem os Programas do Governo Federal de ação continuada, serão extintos por ocasião da nomeação dos cargos efetivos, mediante ingresso por concurso público.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 22 de janeiro de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Assessor Técnico em Assistente Social – ATAS I	2	Curso Superior Completo em Serviço Social	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Psicologia – ATP I	3	Curso Superior Completo em Psicologia	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Nutrição – ATN I	3	Curso Superior Completo em Nutrição	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Terapia Ocupacional – ATTO I	3	Curso Superior em Terapia Ocupacional	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Farmacologia – ATF I	1	Curso Superior Completo em Farmácia	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Enfermagem – ATE I	1	Curso Superior Completo em Enfermagem	R$ 2.000,00
Assessor Técnico de Educação Física – ATEF I	1	Curso Superior Completo em Educação Física	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Fisioterapia – ATFI I	2	Curso Superior Completo em Fisioterapia	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Fonoaudiologia – ATFO I	2	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia	R$ 2.000,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO II

LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Analista Técnico em Assistência Social – ATAS III	2	Curso Superior Completo em Serviço Social	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicologia – ATP III	2	Curso Superior Completo em Psicologia	R$ 1.100,00
Assessor Técnico em Psiquiatria – ATPT I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R$ 2.000,00
Analista Técnico em Nutrição – ATN III	1	Curso Superior Completo em Nutrição	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Farmácia – ATF III	1	Curso Superior Completo em Farmácia	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Enfermagem – ATE III	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicopedagogia – ATPP III	1	Curso Superior Completo em Psicopedagogia	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Terapia Ocupacional	2	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional	R$ 1.100,00
Apoio Técnico em Enfermagem – APTE	2	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	R$ 678,00
Analista Técnico em Educação Física – ATEF III	1	Curso Superior Completo em Educação Física	R$ 1.100,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO III

LOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCACIONAL

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Analista Técnico em Assistência Social – ATAS III	1	Curso Superior Completo em Serviço Social	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Psicologia – ATP III	2	Curso Superior Completo em Psicologia	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Fisioterapia – ATF III	3	Curso Superior Completo em Fisioterapia	R$ 1.100,00
Assessor Técnico em Neurologia – ATN I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R$ 2.000,00
Assessor Técnico em Psiquiatria – ATPI I	1	Curso Superior Completo em Medicina	R$ 2.000,00
Analista Técnico em Terapia Ocupacional – ATTO III	1	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Fonoaudiologista – ATFO III	2	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia	R$ 1.100,00
Analista Técnico em Educação Física – ATEF III	1	Curso Superior Completo em Educação Física	R$ 1.100,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO IV

LOTAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Assistente Técnico em Enfermagem - ATE II	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	R$ 1.300,00
Apoio Técnico em Enfermagem – APTE	3	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	R$ 678,00
Apoio Técnico em Radiologia – APTR	1	Nível Médio com curso de Técnico em Radiologia	R$ 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO V

LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Assessor Técnico em Odontologia – ATO I	3	Curso Superior Completo em Odontologia	R$2.000,00
Chefe do Setor de Auxiliar de Cirurgião-Dentista - CSACD	2	Médio ou Superior com no mínimo curso de Auxiliar de Cirurgião Dentista	R$ 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO VI

LOTAÇÃO: CASA DA MULHER

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Assistente Técnico em Enfermagem - ATE II	2	Curso Superior Completo em Enfermagem	R$ 1.300,00
Apoio Técnico em Enfermagem – APTE	2	Nível Médio com curso de Técnico em Enfermagem	R$ 678,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	2	Nível Médio	R$ 678,00

ANEXO VII

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO

NOMENCLATURA DO CARGO	QTD	*ESCOLARIDADE*	*REMUNERAÇÃO MENSAL*
Assistente Técnico em Bioquímica - ATB II	1	Curso Superior Completo em Bioquímica	R$ 1.300,00
Analista Técnico em Farmacologia - ATF III	1	Curso Superior Completo em Farmácia	R$ 1.300,00
Chefe de Grupo Auxiliar - CGA	3	Nível Médio	R$ 678,00

* Esta Lei foi publicada no quadro (mural) do município na data da sanção.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:9F45A27A

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 114/2013 – SGM

São José de Mipibu, 01 de abril de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido Maria Rosimare de Lima em caráter irrevogável do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:49337312

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 113/2013 – SGM

São José de Mipibu, 01 de abril de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido Joaquim Roberto da Silva em caráter irrevogável do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:BB2D955F

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 112/2013 – SGM

São José de Mipibu, 01 de abril de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido Robson Lopes Galvão em caráter irrevogável do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:07BAE58D

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 107/2013 – SGM

São José de Mipibu, 01 de abril de 2013.
O SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das suas atribuições legais,
R E S O L V E exonerar a pedido Cícero Soares Pedro em caráter irrevogável do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:837D5B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 100/2013, 17 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	17 de abril 2013	250,00	250,00

TOTAL

R250,00

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de abril de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de abril de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7DC0202A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - 002/2013

DESPACHO

REF. A REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Venho através do presente despacho, com supedâneo nos art. 54, da Lei 9.784/99 o qual afirma: Art. 53 a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, revogar a dispensa de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS, sua adjudicação e homologação, assim como, o contrato firmado, não tendo havido ordem de execução no mesmo. Tendo em vista que o Município de São Miguel do Gostoso não dispõe de recursos suficientes para a execução do presente contrato. Considerando que o suporte orçamentário do mesmo teve que ser realocado para outra finalidade. Considerando que o Município sequer deu ordem de fornecimento a empresa contratada não efetivou nenhum gasto, nem realizado nenhum ato de execução do presente contrato, não tendo ainda caução da presente, motivo pelo qual não haverá indenização de qualquer natureza à empresa contratada, nos termos expressos do §2°, do art. 79, da Lei de Regência. Ante o exposto, fica REVOGADO o contrato de fornecimento advindo do processo administrativo n° 019/2013, formalizado com a empresa LUIZ VICENTE SOBRINHO – ME, CNPJ: 70.317.979/0001-01. Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.
São Miguel do Gostoso, 05 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7EDA5722

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 017/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2013
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 017/2013 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 07 de maio de 2013, às 10h00min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 19 de abril de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B2ECB079

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação e emissão de nota fiscal eletrônica e protocolo WEB, com instalação, treinamento e manutenção do sistema**.** – Empresa Vencedora do lote 01: MARCOS ADRIANO DA COSTA – ME-CNPJ 05.354.288/0001-16, Valor da Contratação R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) e a empresa vencedora do lote 02: RN SOFTWARE COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 11.385.898/0001-80, valor da contratação R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. São Paulo do Potengi-RN, 19 de abril de 2013

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:51417A56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Manoel Tavares de Araújo à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:622A11CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Alfeu Adelino Dantas à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na agricultura do município, desta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:49D9240D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Eugênio de Araújo Sales à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5950149C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Heitor de Araújo Sales à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOS ÉLEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:574534BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Alair Villar Fernandes de Melo à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:CCAF83FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom José Adelino Dantas à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C13EE93B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Mamede Marques de Araújo à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na feira livre, agricultura e pecuária no município desta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A4554BF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Manoel Marques de Araújo à Rua Projetada localizada no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Juizado de Menores, Comércio e Fundador do Partido Político MDB no município desta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:39817B2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Matias Patrício de Macedo à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FFE77AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Nivaldo Monte à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:EA520A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2013

Denomina nome de Rua em Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Denominar de Rua Dom Antônio Soares Costa à Rua Projetada localizada entre a RN 120 e a Rua Inês de Medeiros no Bairro Novo Juremal, nesta cidade.

Art. 2º- A presente denominação justifica-se pelo fato do homenageado ter deixado em vida, relevantes serviços prestados na Arquidiocese de Natal e na Paróquia de São Paulo Apóstolo, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi-RN, 17 de abril de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:5A2AE84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0139/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a aquisição de camisetas para Profissionais e Participantes do Projeto Serra Negra "De Bem com a Vida", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕS STARRETT LTDA, CNPJ: 03.612.070/0001-99**. valor total: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:5BECB305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0137/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Engenharia relativos ao Levantamento Topográfico Planialtimétrico do caminhamento de uma adutora interligando a Adutora Manoel Torres a sede deste município, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.599.581/0001-02**. valor total: R$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:E624C80E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0138/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Jogos Educativos para o desenvolvimento das atividades dos Programas ProJovem Adolescente, Grupo de Idosos Ativa Idade e demais usuários do CRAS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA - EPP, CNPJ: 08.385.809/0001-90**. valor total: R$ 7.050,75 (sete mil e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:31E63C97

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0172/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de abril de 2013	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CB98DE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 01/2013

PORTARIA Nº. 01/2013 Severiano Melo/RN, 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Município de Severiano Melo Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Especial do Processo de Seleção para Alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado do município de Severiano Melo – RN;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 44 de 05 de Setembro de 2012 e a Chamada Pública para seleção de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizador;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão Especial do Processo de Seleção para Alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado:

Francisca Das Chagas de Azevedo – Presidente
Joana Darc de Holanda Freitas Andrade – Vice-Presidente
Antonia Lucineide Amorin Carvalho - SecretáriaJosé Arnilson de Oliveira Silva - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Severiano Melo – RN, 11 de abril de 2013.

ALZIRA ROCHA DO CARMO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EA65303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 206/2013

PORTARIA Nº. 206/2013 Severiano Melo/RN, 17 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Severiano Melo – RN;

CONSIDERANDO a Lei Nº 309/2002 que institui o Conselho Municipal de Educação do município de Severiano Melo – RN;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o mandato 2013-2015:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

• Marcos Maciel de Melo Freitas
• Francisca Arlene de Oliveira Melo Andrade
• Vera Maria de Melo Freitas

Representantes das Redes de Ensino:

• Maria de Lourdes Monteiro Pileu (Rede Municipal)
• Jairton de Brito Almeida (Rede Estadual)
• Clécia de Holanda Campêlo (Rede Privada)

Representantes da Comunidade Escolar:

• Ruth Célia Freitas Gurgel de Castro (Representante de Magistério)

• Antonia Aldeiza Fernandes Dantas (Representante de Pais de alunos)

• Ludmila de Lima Dantas (Representante de Alunos)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo – RN, 17 de abril de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:521ADBB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** JUVANILSON GONÇALO DE SOUZA, nomeado para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:0764A2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Empossar a Senhora Nomear a Senhora **MEYRILANE KELLY ARAUJO MAIA,** para exercer o cargo efetivo de Professora Nível III - Geografia, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:5E6840B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** JOSÉ ROGERIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.763.504-20, portador da cédula de Identidade nº 623.828 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2013 e revogando-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:ECE34424

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **07 DE MAIO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 19 de abril de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:FC63BC4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2013

Tenente Laurentino Cruz (RN), 15 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Decreto 014/2013.
RESOLVE:
***RESOLVE**:*

Art. 1° Constituir a COMISSÃO PREPARATÓRIA para a V CONFERÊNCIA DA CIDADE EM TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, etapa Municipal.
Art. 2° À Comissão Preparatória caberá as seguintes atribuições:
a) definir o Regimento Municipal contendo os critérios de participação na V CONFERÊNCIA DA CIDADE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, para a eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da V CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, bem como, a proporcionalidade da população e dos segmentos participantes;
b) definir data, local, temário e pauta da V CONFERÊNCIA DA CIDADE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, etapa municipal, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
c) Sistematizar o relatório final da V CONFERÊNCIA DA CIDADE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, etapa municipal;
d) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.
Art. 3º. A referida comissão, em conformidade com o art. 19, incisos I ao VI, §§ 1º e 2º da Resolução nº 4, de 06 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional das Cidades, será formada pelos representantes dos diversos segmentos da sociedade e terá a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humanos;
Helder Bezerra Dantas de Araújo

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
Antônia Maria de Brito Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;
Francisco de Assis Medeiros
Poder Legislativo;
Eliodelson Bezerra da Silva

Associação Comunitária ALDESSC;
João Alves da costa Neto

Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Patrício;
José Fábio dos Santos Silva

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na agricultura familiar -SINTRAF- Tenente Laurentino Cruz;
José Ribamar Medeiros da Silva

Entidade Acadêmica FAIBRA – Faculdade Integrada do Brasil;
Lucenaldo Carlos de Medeiros

Setor Empresarial;
José Nilson de Medeiros

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 15 de Abril de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8CCDC904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2013

Tenente Laurentino Cruz (RN), 01 de março de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Nomear o Sr. **Cleiton Santos de Aquino CPF: 089.122.604-48,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Informática na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 01 de março de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E04156DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2013

ALTERA A PORTARIA Nº 051/2013 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, NOMEIA PREGOEIRO E INSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA O PERÍODO QUE COMPREENDE DE 01 DE ABRIL DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE**:*

Art. 1º- Alterar a composição da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** no município de Tenente Laurentino Cruz/RN para o período que compreende de 09 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
§ 1º - Destitui **Marifran Carlos de Lima - CPF: 038277914-21** da função de Membro da **Comissão** de que trata o art. 1º desta Portaria.
§ 2º - Nomeia o Sr. **Cleiton Santos de Aquino CPF: 089.122.604-48,** para suprir a vacância de Membro da **Comissão** de que trata o artigo 1º desta Portaria.
§ 3º - Passa a **Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN** a ter a seguinte composição:

Presidente: **Luciana Conceição de Araújo Dantas–CPF: 030.960.234-33**
Membro: **Cleiton Santos de Aquino CPF: 089.122.604-48**
Membro: **Rejane Rufino de Brito Araújo CPF: 038.283.734-70**

Art. 2º Nomear o Sr. **Tiago Jovita Ubaldo CPF: 058.286.134-99** para exercer a função de **Pregoeiro** do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
Art. 3º - Instituir Equipe de Apoio ao **Pregoeiro** do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN com a seguinte composição:

Membro: **Cleiton Santos de Aquino CPF: 089.122.604-48**
Membro: **Luciana Conceição de Araújo Dantas–CPF: 030.960.234-33**
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz (RN), 01 de abril de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:57C84DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial 006/2013, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO, BUFFET, CAFÉ DA MANHÃ, COQUETEL, QUENTINHA ACOMPANHADA DE SUCO DE FRUTAS, LANCHE, COFFE BREAK E REFRIGERANTES, conforme segue: Licitantes vencedores: ENI OLEQUES RICALDE ME – Saiu vencedor nos Itens: 01, 05, 07, e 08; EDINIZE MAGNA CANDIDO – Saiu vencedor nos Itens: 02 e 03; MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA – Saiu vencedor nos Itens: 04 e 06.

Tibau do Sul/RN, 17/04/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/pmts.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8E0034FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do munícipio e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), em nome de **Geraldo Pacheco da Silva**, CNPJ: 155.524.114-04, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

OBS: **RETIFICANDO TERMO ANTERIOR.**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:64486EC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e

emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do munícipio e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), em nome de **Edivan G. Santana**, CNPJ: 024.939.364-69, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

OBS: Retificação de termo anterior.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:4B78479D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do munícipio e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), em nome **Fábio Ricardo do Nascimento**, CNPJ: 060.366.594-23, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

OBS: Retificando termo anterior.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F64AED92

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇAÕ DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do munícipio e a transportar para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), em nome de **Gerrivaldo Soares Maciel**, CNPJ: 043.862.504-84, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

OBS: Retificando termo anterior.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C61FE3F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes submetidos a tratamento fora da sede do munícipio e a transportar também as equipes do PSF para os distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), em nome **LUCIANO DE SOUZA DANTAS**, CNPJ: 777.918.194-48, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Obs: Retificando o termo anterior.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E14FBDD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 01.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a prestação de serviços de coordenação da limpeza manual das margens do Rio Santa Luzia neste Município, valor ordinário de R$ 900,00 (Novecentos Reais), em nome de **Luciano do Nascimento Silva**, CPF: 119.307.194-18, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 01 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E5CB82B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao senhor **JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO, C**oordenador de Cadastro Único e Beneficio Social, matrícula nº 2.885, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.144.754-06, (uma e meia) 01 ½ diárias, Estadual, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar da capacitação para Gestão e Operação do Cadastro Único, que realizar-se-á nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, no Praiamar Natal Hotel, com endereço a Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra – Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.
Touros/RN, 19 de abril de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:932061AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 037/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94, ADJUDICA em 15/03/2013 o objeto do Pregão Presencial SRP nº 001/2013, cuja finalidade é contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível nos municípios de Upanema, Mossoró e Natal, afim de atender a frota de veículos de Veículos deste Município de Upanema/RN, aos seguintes licitantes: POSTO JOÃO LOPES LTDA - CNPJ nº. 09.459.395/0001-60, vencedora do lote 01, totalizando o valor R$ 1.049.860,00 (um milhão quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais); JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA - CNPJ nº. 09.142.543/0001-18, vencedora dos lotes 02 e 03, totalizando o valor de R$ 1.267.160,00(um milhão duzentos e sessenta e sete mil cento e sessenta reais). O prefeito municipal LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, na forma da Lei, HOMOLOGA em 19/03/2013, em todos os seus termos, O Pregão Presencial SRP nº 001/2013, em favor da(s) empresa(s) acima mencionada(s), para que surta os seus efeitos legais.

Upanema-RN, em 19 de abril de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:50C76FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 038/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 038/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94, ADJUDICA em 11/04/2013 o objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2013, cuja finalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de gêneros alimentícios tipo cereais, carnes, frangos, frutas, verduras, padaria, laticínios e água, para suprir as necessidades das secretarias municipais, componentes da administração municipal da prefeitura municipal de Upanema/rn, aos seguintes licitantes: LINS COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 40.796.153/0001-01, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, totalizando o valor R$ 560.675,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e setenta e cinco reais); JAIRO LUIZ DE CARVALHO COSTA - ME - CNPJ nº. 13.798.506/0001-30, vencedora do lote 04, totalizando o valor de R$ 121.998,16(cento e vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) e JEOVA SOBRAL DANTAS – ME - CNPJ nº. 24.206.500/0001-42, vencedora do lote 05, totalizando o valor de R$ 124.999,00(cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). O prefeito municipal LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, na forma da Lei, HOMOLOGA em 12/04/2013, em todos os seus termos, O Pregão Presencial SRP nº 002/2013, em favor da(s) empresa(s) acima mencionada(s), para que surta os seus efeitos legais.

Upanema-RN, em 19 de abril de 2013.

GEOMAR DOS SANTOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:12EEF589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 08/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 035/2013 - Dispensa de Licitação 08/2013 que tem como objeto: **Prestação de serviço para o fornecimento de ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO HUMANO em diversas unidades escolares e órgãos da administração pública do município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 08/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Damião Ferreira de Lima**
CPF: 052.769.284-01
OBJETO: **Prestação de serviço para o fornecimento de ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO HUMANO em diversas unidades escolares e órgãos da administração pública do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013, unidades:
02.003 Classificação Econômica 04.122.0004.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

02.006 Classificação Econômica 12.361.0012.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 19 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D499F6A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 09/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 036/2013 - Dispensa de Licitação 09/2013 que tem como objeto: **Aquisição de terno de futebol, bolas e outros materiais esportivos para o time escolar do município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2013

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 09/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **C. PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME**
OBJETO: **Aquisição de terno de futebol, bolas e outros materiais esportivos para o time escolar do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.217,20 (um mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013, unidades:

02.006 Classificação Econômica 27.812.0027.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E CULTURA.
VIGÊNCIA: 19 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:21E082D8



